



MENSAGEM Nº 082/2019.

Imbituba, 26 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Roberto Luiz Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
N E S T A

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos da SEAD 016/2019, cópia segue em anexo.

1. Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

PROJETO DE LEI Nº 5.158 /2019.

Anexo à Mensagem nº 082/2019, de 26 de agosto de 2019.

*Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 385.443,10 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), para reforço das dotações orçamentárias, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
Manutenção da SEAD		
04.122.0003-2.003		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0009)	Aplicações Diretas	191.743,10
Subtotal		191.743,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB		
Manutenção da SEDURB		
15.452.0014-2.040		
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0135)	Aplicações Diretas	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0136)	Aplicações Diretas	28.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0137)	Aplicações Diretas	5.200,00
Subtotal		193.700,00
Total		385.443,10

Art. 2º O **Crédito Adicional Suplementar** aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações totais e/ou parciais das dotações orçamentárias, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD		
Construção do Arquivo Municipal		
04.122.0003-1.002		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0007)	Aplicações Diretas	100.000,00
Subtotal		100.000,00
Imbituba Conectada		
04.122.0003-2.004		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0013)	Aplicações Diretas	50.243,10
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0014)	Aplicações Diretas	5.200,00
Subtotal		55.443,10
Manutenção e Conservação do Paço Municipal		
04.122.0003-2.004		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0015)	Aplicações Diretas	20.000,00



GOVERNO DE
IMBITUBA

4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0016)	Aplicações Diretas	50.000,00
Subtotal		70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO – SEDETUR		
Construção de Pórticos/Portais Turísticos		
04.122.0003-1.002		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0171)	Aplicações Diretas	60.000,00
Subtotal		60.000,00
Trilhas Ecológicas		
04.122.0003-2.004		
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0181)	Aplicações Diretas	100.000,00
Subtotal		100.000,00
Total		385.443,10

Imbituba, 26 de agosto de 2019.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito